ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 006/2022

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a segunda sessão ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima quinta legislatura, sendo a segunda sessão on-line do corrente ano tendo em vista as medidas adotas em contenção à pandemia do Covid-19. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 06/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 005/2022**, da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Mensagem de Exposição de Motivos nº 05/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 03/2022, do Executivo Municipal**, que aumenta o número de vagas de professor, alterando o anexo III, da lei municipal nº 4.291, de 27 de dezembro de 2010, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem de Exposição de Motivos nº 06/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 04/2022, do Executivo Municipal**, que aumenta o número de vagas de cargos efetivos existentes, alterando o anexo I, da lei municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e da outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem de Exposição de Motivos nº 07/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 05/2022, do Executivo Municipal**, que altera vencimentos do funcionalismo público municipal, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem de Exposição de Motivos nº 08/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 06/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Instituição do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a administração pública do município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem de Exposição de Motivos nº 09/2022, que encaminha o**

Projeto de Lei nº 07/2022, do Executivo Municipal, que altera o § 1°, do artigo 2°, da lei municipal nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o auxílio-alimentação a ser pago, aos servidores do Poder Executivo e do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, em efetivo exercício nas atividades do cargo, por meio de cartão alimentação, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem de Exposição de Motivos nº 10/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 08/2022, do Executivo Municipal**, que suprime o parágrafo único, do art. 25, passando a nominar-se § 1° e inclui o § 2°, alterando a lei municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem de Exposição de Motivos nº 11/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 09/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o desmembramento da chácara nº 86/87/93/a/a e o recebimento em doação antecipada da área de 4.620,00m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, o qual foi baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem de Exposição de Motivos nº 12/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 10/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o regime de dedicação exclusiva dos ocupantes do cargo efetivo de procurador jurídico do município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 03/2022, do Legislativo Municipal,** que altera o §1° do artigo 2° da Lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos de nºs 12, 14, 15 e 17 a 24/2022.** Em questão de ordem, o Vereador Rafael Heinrich solicitou que fosse verificado o Requerimento nº 11/2022, o qual não teria sido lido. Após, se deu sequência a leitura das **Indicações de nºs 21 a 36 e 38 a 43/2022.** Durante a leitura das indicações, o vereador Dorivaldo Kist solicitou a retirada da Indicação nº 35/2022, de autoria do Vereador Ilóir de Lima, tendo em vista que já teria sido apresentada a referida matéria. Ocorreram as manifestações dos Vereadores Ilóir de Lima, Vanderlei Caetano Sauer, Cleiton Rodrigo Freitag e Cristiano Metzner. Por fim, o Presidente informou que seria averiguado. Após o término da leitura das Indicações, foi realizada a leitura do **Requerimento nº 11/2022.** Em seguida, com anuência de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE.** Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 01/2022, do Executivo Muncipal,** que altera o artigo 3° da lei nº 3.627, de 22 de julho de 2005, que cria o

Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências. Em discussão se maniferou o Vereador Cristiano Luis Metzner. Em questão de ordem, o Vereador Dionir solicitou a imagem do Vereador Cleton Rodrigo Freitag, o qual não estava aparecendo no momento. Após aguardar e não sendo possível a imagem do Vereador Cleiton, o Presidente deu sequência as votações, sendo o Projeto de Lei aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 02/2022, do Executivo Muncipal,** que declara a EXPOMEI como evento oficial do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, o qual foi apovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 42/2021, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos com acesso ao público em afixar em local de fácil visualização o número de emergência para contato com a Central de Atendimento à Mulher em situação de violência, sendo aprovado por unanimidade, tendo o retorno da imagem da presença do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag; **Requerimentos nºs 11,12, 14, 15 e 17 a 24/2022,** sendo aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag se manifestou, esclarecendo que teria tido interrupção na internet. Após, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os Vereadores Moacir Luiz Froehlich, Cristiano Luis Mtzner, Rafael Heinrich, Dionir Luiz Briesch e Pedro Rauber. Em seguida, o Presidente informou sobre a convocação de sessão extraordinária a ser realizada no dia seguinte. Nada mais havendo, agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário